DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Classificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS
PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9558/2023

Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2024, as 10h00 reuniram-se na Sala de Licitações, o Agente de Contratação Sr. Edielso Gomes dos Santos e a Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 5377 de 19 de fevereiro de 2024, bem como a Diretora Municipal de Cidadania, Assist. Social e Políticas Públicas do Município, unidade interessada, Sra. Noemi A. Santos Moura para Sessão de análise de amostras dos itens que compõe os lotes do Pregão Presencial em epígrafe.

Iniciados os trabalhos, a Sra. Noemi A. Santos Moura, apresentou o relatório das amostras da licitante vencedora e passou constar que:

- A empresa **PANE LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.819.566/0001-38, apresentou as amostras referente aos lotes 01,02,03 e 04, e sendo apenas negado a amostra referente ao item "BOLACHA TIPO MAISENA, CROCANTE E DE SABOR SUAVE ADOCICADO. EMBALAGEM 400G. Prazo de validade 06 meses a contar da entrega", tendo em vista que a embalagem apresentada é de 300g, não se qualificando nas especificações técnicas do Edital.

Em ato continuo o Agente de Contratação, verificou que a 2ª colocada para o **lote 01** é a empresa **COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.847.305/0001-45, e para o **lote nº 02**, a empresa **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 08.528.442/0001-17, desta forma determina que as empresas manifestem interesse e ainda, apresentação de proposta renovada prazo de 03 (três) dias úteis. Posterior ao aceite será analisada a documentação e amostras conforme condições editalícias.

Outrora, o Agente de Contratação, verificou que não há 2º colocada para os **lotes 03 e 04**, sendo assim, serão os lotes **FRACASSADOS**.

Dada a palavra aos presentes, quanto aos atos de decisões proferidas, estes declararam que concordam com todos os atos até a presente momento.

Na mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio e a unidade interessada.

Edielso Gomes dos Santos	**Noemi A. Santos Moura**	**Marcela Francellin Delfino**
Agente de Contratação	**Unidade Interessada**	**Equipe de Apoio**